

REDAÇÃO FINAL DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 20, DE 8 DE ABRIL DE 2021.

Revoga dispositivo da Lei n.º 1.564, de 2 de maio de 2019.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, atendendo às disposições dos artigos: 87, I, “d”; 161, § 5º e 235; todos do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final do Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 20, de 8 de abril de 2021, com o seguinte texto:

Art. 1º O art. 6º da Lei Municipal n.º 1.564, de 2 de maio de 2019, passa a conter a seguinte redação:

“Art. 6º

§ 2º REVOGADO.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 26 de abril de 2021.

MAURILO DO SINDICATO
Presidente (suplente)

SARGENTO MOISÉS
Relator

EVANDRO DA AMBULÂNCIA
Revisor